



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 066

Incorpora Tempo de Serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, dos funcionários abaixo, o tempo assegurado pela Lei nº 1.229, de 27 de junho de 1988, como segue:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO:	ADMISSÃO:	TEMPO A SER INCORPORADO:
01	Mitsuo Nishino	01.05.62	- 11 meses e 26 dias
02	Alfredo Rêgio dos Santos	10.07.63	- 09 meses e 14 dias
03	Francisco Gonçalves Magan	24.08.63	- 09 meses e 06 dias
04	José Luiz de Moraes	01.11.63	- 08 meses e 25 dias
05	Maria Coñceição A. da Silva	23.11.64	- 08 meses e 02 dias
06	Ádna Albertin Bussolaro	15.01.65	- 07 meses e 21 dias
07	Paulo Vissoci	12.03.65	- 06 meses e 03 dias
08	Astrogilda C. de O. Menezes	23.03.65	- 07 meses e 06 dias
09	Marlene da Silva Alteiro	26.08.65	- 06 meses e 05 dias
10	João Viana da Cunha	01.01.66	- 04 meses e 14 dias
11	Luiz Kiyoshi Katayama	15.03.66	- 04 meses e 01 dia
12	Aurora Vieira da Silva	18.04.66	- 04 meses e 18 dias
13	Sakari Nishida	20.08.66	- 03 meses e 05 dias
14	Antonio Pereira	02.12.66	- 02 meses e 18 dias
15	Pedro do Prado	19.01.67	- 02 meses e 10 dias
16	Irenio Ramos da Silva	16.03.67	- 01 mês e 29 dias
17	Amélia Medina Taite	01.04.67	- 02 meses e 08 dias
18	Abelardo Ferreira de Assis	10.10.67	- 20 dias

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração